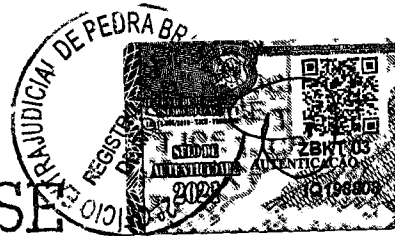


DIOCESE DE IGUATU

CONTRATO DE ENFITEUSE



PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA
MATRIZ
PEDRA BRANCA - CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Vieira Nº 19 Bairro: Centro - CEP: 63.602-100
Telefone: (88) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@ceara.gov.br

Verifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Referido é verdade. Dou fé em Pedra Branca, 23 de dezembro de 2022.

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEDROSA
ESCREVENTE

EMOL	R
ISS	R
FRMMP	R
FAADEP	R
SELO	R
FRMOJU	R

IQ198808
Selo 3

O Patrimônio de São Sebastião..... proprietário de terras no município de Pedra Branca..... nas áreas urbanas e suburbanas da cidade de Pedra Branca., presente a este ato pelo seu representante legal, conforme os termos da procuração lavrada em notas do 1º Cartório de Iguatu, no livro 12..... fols. 16..... dá em enfiteuse por esta e na melhor forma de direito, a Alcides Carneiro da Silva..... residente em Pedra Branca.....

mediante as cláusulas, abaixo, 50 metros..... terras, com fundos 25 metros..... na rua Av. Maria Alves de Mergulha..... Nº Sul..... confinando à direita, com Av. Maria Alves de Mergulha..... à esquerda, com Av. Maria Alves de Mergulha..... aos fundos, com Av. Maria Alves de Mergulha.....

PRIMEIRA-O senhorio (outorgante) cede a Alcides Carneiro da Silva..... enfiteuta..... (outorgado), todo o direito, ação e posse sobre o domínio útil do terreno ora aforado, de acordo com o que é facultado pela lei civil vigente.

SEGUNDA-O enfiteuta poderá transferir a outrem, mediante prévio aviso e autorização do senhorio, o domínio útil do terreno ora aforado, assumindo o novo foralheiro as mesmas responsabilidades e obrigações contraídas neste aforamento.

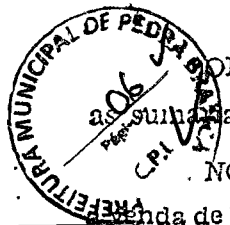
TERCEIRO-O aforamento é feito mediante o "cañon" anual de R\$ 1.000,00..... por metros de frente; será feito o pagamento respectivo, adiantamento, até o dia 2 de Janeiro de cada ano independente de cobrança.

QUARTA-O laudemio, nos casos devidos, será à razão de 2,5%.

QUINTA-O não pagamento de três prestações consecutivas importa na extinção do aforamento, pelo comisso.

SEXTA-Querendo o enfiteuta gozar do resgate previsto no artigo 639 do Código Civil, pagará ao senhorio a metade do valor venal da propriedade com suas benfeitorias na data em que o Código Civil lhe garante esse direito.

SÉTIMA-O foro do presente contrato será de Pedra Branca, se outro não for escolhido pela parte que iniciar qualquer ação ou coisa relativamente às cláusulas desse contrato.



...TAVIA-A ação para cobrança de renda ou laudemio é a executiva; e para os demais casos, as testemunhas, quando o direito não prescrever especiais para o caso ocorrente.

NONA-O enfiteuta perderá o direito de aforamento desde que permita na casa que construir, venda de bebidas alcoólicas, por ocasião das festas religiosas, ou permita a jogatina ou a permanência moral duvidosa.

Neste caso, a paróquia teria apenas de indenizar metade do valor das bemfeitorias feitas pelo enfiteuta.

El...foreirodeclaraque, na verdade se acha.....contratado com o senhorio sobre o presente contrato, aceitando pelo mencionado foro e de acordo com as cláusulas expressas.

E por estar o senhorio e...D.....enfiteutajusto.....e contratado)na forma acima declarada assina.....juntamente com as duas testemunhas abaixo presentes ao ato, este instrumento depois de lido e achado conforme ao que estipularem.

Pedra Branca, 29 de Novembro de 1999

O Senhorio Pe. Geraldo Santos Pereira

COMPRADORES: Alcides Cordeiro de Siqueira

Carlos Alves da Mesquita

- 1- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___ a Sr. (a) _____
- 2- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___ a Sr. (a) _____
- 3- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___ a Sr. (a) _____
- 4- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___ a Sr. (a) _____
- 5- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___ a Sr. (a) _____
- 6- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___ a Sr. (a) _____

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
 TABELÃO: LEONARDO CADELLA VIEIRA BRAGA
 Endereço: Rua Emissão Vieira Nº 19 Bairro: Centro - CEP: 63.530-000 - Pedra Branca - CE
 Telefone: (85) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pedrabranca@gmail.com

Francisca Elielba Alves Perros
 Escrevente

10198809
 Selo 3

ISS
 FRIMP
 FADEP
 SELO
 REC11
 REC11
 REC11
 REC11

RS 1252
 REC11
 REC11
 REC11
 REC11

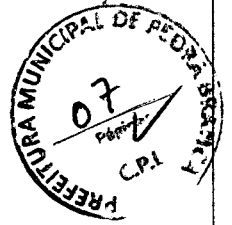
em: portal

Contra os dados do ato em: selodigital.tjca.jus.br/portal

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 – CENTRO,
PEDRA BRANCA/CE – CEP 63630-000.
FONE: (88) 3515-1027

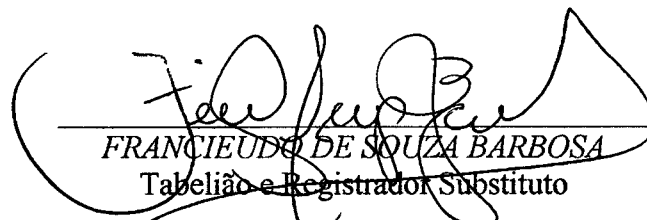


CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento expresso da parte, que revendo o Indicador Real deste cartório, até a presente data, **constatei que o imóvel localizado na Rua Maria Alves de Jesus, n.º 51, Santa Maria, Pedra Branca – Ce, extremado-se: lado direito, com Maria Alves de Mesquita, lado esquerdo, (NÃO CONSTA), fundos com Luiz Carlos, não se acha matriculado ou registrado neste cartório, ressalvada a hipótese de se encontrar registrado ou matriculado com outras características, em nome de **ALCIDES CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 027.092.282-20, ou em nome de quem quer que seja.**

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s), número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos; semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido, ressalvando sobre a possibilidade dos lotes acima descritos encontrarem-se abrangidos por outro, de área maior, matriculado/registrado. Ressalta-se que foi realizada busca no indicador Real do acervo digital deste Ofício, que começou a ser alimentado a partir de movimentações do ano de 2014 até a presente data. Dessa forma, não há como garantir a exatidão do resultado da referida busca, tendo em vista a forma precária em que o indicador Real era alimentado. O referido é verdade, dou fé.

Pedra Branca/CE, 23 de dezembro de 2022.


FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
Tabelião e Registrador Substituto



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20221222000023
Total de Emolumentos:	R\$ 59,07
Total FERMOJU:	R\$ 2,93
Total FRMMP:	R\$ 2,96
Total FAADEP:	R\$ 2,96
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 76,93
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007020 / (4) 007019	
Selos Aplicados	
AAR674785-F3V9	


Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador
Substituto